

UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Estudo Técnico Preliminar 125/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23078.546963/2025-13

2. Descrição da necessidade

O presente estudo preliminar descreve a necessidade de contratação para os serviços comuns de engenharia de esquadrias e de vidros, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Os serviços se aplicam às edificações e demais ambientes construídos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), incluindo o fornecimento de materiais e todos os equipamentos necessários para a consecução do objeto.

Anualmente, surgem demandas relacionadas aos serviços de esquadrias e vidros para os ambientes construídos da UFRGS, tanto para adequação da infraestrutura existente, quanto para sua manutenção. Assim, este estudo busca levantar os elementos essenciais dessas demandas, que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Universidade e da comunidade acadêmica.

Os serviços comuns de engenharia de esquadrias e de vidros são essenciais para a conservação e adequação do patrimônio imobiliário e da infraestrutura da Universidade, necessárias para que seus objetivos fins sejam alcançados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUINFRA/DSINFRA	Vinicius Solano Rodrigues Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta contratação refere-se à necessidade de serviços comuns de engenharia em adequação e manutenção de esquadrias e de vidros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, localizados nas cidades de Porto Alegre, Gravataí, Eldorado do Sul, Tramandaí, Imbé e Capão Novo.

São normativas que disciplinam a presente contratação:

- **Lei de Licitações e Contratos Administrativos N° 14.133/2021:** estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- **Lei Complementar N° 123,** de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- **Instrução Normativa SEGES /ME N° 65,** de 7 de julho de 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 58** de 8 de agosto de 2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81**, de 25 de novembro de 2022 - Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;
- **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73**, de 30 de setembro de 2022 - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Decreto Nº 10.947** de 25 de janeiro de 2022: dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Além disso, são necessários os seguintes aspectos para contratação:

- Possuir registro ou inscrição em Conselho Técnico Profissional (CREA ou CAU);
- Comprovar capacidade técnica;
- Comprovar capacitação técnico-profissional;
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica para os serviços prestados.

As obrigações e responsabilidades da Contratada estarão detalhadas no Termo de Referência.

Da adoção do Sistema de Registros de Preços - SRP.

Quanto à adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Lei nº 14.133/2021, em seu inc. II do art. 40, estabelece que o planejamento de compras deverá considerar o "processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente " - assim definido como o " conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras " (Decreto nº 11.462/2023, art. 2, I).

De acordo com o disposto no Decreto nº nº 11.462/2023, a utilização do Sistema de Registro de Preços enquadra-se nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

A adoção do SRP foi julgada como não pertinente para esta contratação, tendo em vista tratar-se de serviços de natureza continuada com vistas a garantir, de forma permanente e ininterrupta, condições adequadas de conservação das diversas edificações da Universidade nos seus diferentes campi.

Do princípio da padronização

Nos termos da Portaria SEGES/ME Nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, que instituiu o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, a consulta realizada aos itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados> - **não localizou item** com compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho em relação ao item constante na solução pretendida.

Indicação de marca

A indicação de marcas ou modelos não se aplica para a presente contratação por se tratar de prestação de serviços.

Da natureza do objeto

O objeto é caracterizado como a obra ou serviço de engenharia, uma vez que nas especificações do serviço demandado são estabelecidas, por força de lei ou obrigação técnica, execução de atividades privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

Trata-se de serviço comum de engenharia, visto que o objeto apresenta características padronizadas (de desempenho e qualidade), o mercado domina as técnicas para a sua realização e se encontra disponível em mercado próprio a qualquer momento, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação em sua forma eletrônica. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Enquadramento da contratação para fins de vigência

O objeto licitatório é enquadrado como de **fornecimento contínuo**, pois a execução dos serviços é uma necessidade da UFRGS para a manutenção das suas atividades administrativas e acadêmicas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Por se tratar de serviços de natureza continuada, o contrato terá prazo de vigência inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme prazos e hipóteses definidos na Lei 14.133/2021 e no Instrumento Contratual.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa no âmbito de contratações públicas a fim de verificar a existência de soluções aptas em atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração. Foi constatado que a solução amplamente utilizada é a licitação na modalidade pregão eletrônico.

ÓRGÃO	UASG	Nº CONTRATAÇÃO
-------	------	----------------

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – PE / COMANDO DO EXÉRCITO	160225	90021/2025
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	179087	90056/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	154069	90019/2025
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	080011	90042/2024

Contratações realizadas pela Administração Pública

IDENTIFICADOR	NOME / RAZÃO SOCIAL
19.477.777/0001-70	SERRALHERIA E VIDRACARIA VASCONCELOS LTDA
73.315.905/0001-24	FEMAR CONSTRUCOES LTDA
02.229.408/0001-65	J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
01.672.499/0001-46	C DIAS LTDA

Potenciais fornecedores

5.1 Levantamento de soluções

- Solução 1: Contratação dos serviços por dispensa de licitação;
- Solução 2: Contratação dos serviços por licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica.

5.2 Análise comparativa das soluções

Não foram encontradas novas soluções para o tipo de contratação requisitada. As alternativas disponíveis são as usuais de mercado, pois o objeto a ser demandado não apresenta complexidade técnica.

5.3 Análise comparativa de custos das soluções

O custo estimado da solução é de R\$ 5.296.892,04 para 12 meses.

Portanto, a solução 1 (contratação por dispensa de licitação) não se aplica, pois excede em muito o valor limite para esta modalidade de contratação direta, qual seja, R\$ 62.725,59 (inciso II, art. 75, lei 14.133/2021 ou R\$ 125.451,15 (inciso I, art. 75, da lei 14.133/2021).

Já a solução 2 atende ao interesse da Administração, uma vez que a utilização de um contrato suprirá a demanda nas diversas Unidades da UFRGS.

5.4 Justificativa da escolha da solução

A solução 2 foi identificada por esta equipe técnica como a que melhor atende a necessidade da demanda e atende aos requisitos da contratação, através da realização de Pregão, visando a contratação de serviços comuns de engenharia de esquadrias e de vidros.

A opção pela prestação de serviços é a mais vantajosa para a Administração, não tendo sido vislumbradas neste estudo novas alternativas disponíveis no mercado e nem outras alternativas adotadas por demais órgão públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação de serviços comuns de esquadrias e de vidros para toda a Universidade.

Os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares em relação a área de competência legal da UFRGS. Ainda, enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

O objeto é ofertado por diversas empresas do mercado; possui características estabelecidas de forma objetiva e padronizada e a escolha pode ser feita tão somente pelo preço ofertado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, assim como foram baseadas em técnica adequada, tendo sido considerados os seguintes fatores e/ou fontes:

- Demandas registradas pelas unidades no PCA – 2025;
- Histórico de consumo dos itens disponibilizado através de Atas de Registro de Preços e/ou Contrato, por um período de 1 (um) ano;
- Incremento na demanda de consumo/uso, em virtude da ampliação/aumento do número de usuários.

Considerando o exposto acima, a tabela a seguir indica a quantidade estimada, bem como a unidade de medida para o objeto da presente contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CATSER	QTDE	UNID
	01	Instalação/substituição e fornecimento de janelas em madeira com colocação de marco, guarnições, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	675	m²
	02	Instalação/substituição e fornecimento de janelas em aço com colocação de molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	450	m²

03	Instalação/substituição e fornecimento de janelas em alumínio com colocação de molas, ferragens e acabamentos, inclusive vidros e o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	675	m²
04	Instalação e fornecimento de portas em madeira maciça, com colocação de marco, guarnições, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	570	m²
05	Instalação/substituição e fornecimento de portas em madeira, semi-oca, com colocação de marco, guarnições, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	570	m²
06	Instalação e fornecimento de portas em aço com colocação de marco, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	475	m²
07	Instalação/substituição e fornecimento de portas em alumínio com colocação de marco, molas, ferragens e acabamentos, inclusive vidros e o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	475	m²
08	Fornecimento de vidro tipo fantasia, liso, martelado, canelado, até 6 mm de espessura, incluindo instalação e/ou substituição do vidro com a colocação de baguetes, massa de vidraceiro, borrachas e mangueiras de suporte, e demais materiais necessários	13137	780	m²
09	Fornecimento de vidro tipo boreal, mini-boreal e temperado, até 8 mm de espessura, incluindo instalação e/ou substituição do vidro com a colocação de baguetes, massa de vidraceiro, borrachas e mangueiras de suporte, e demais materiais necessários	13137	130	m²
10	Fornecimento de vidro laminado/aramado com espessura de até 8mm de espessura, incluindo a instalação e/ou substituição, compreendendo a colocação de baguetes, massa de vidraceiro, instalação de borrachas, mangueiras de suporte e demais elementos de fixação, incluindo o fornecimento de todos os demais materiais, insumos e acessórios necessários	13137	156	m²

Estimativa da quantidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.296.892,04

A estimativa do valor da contratação foi composta pela atualização da Planilha Orçamentária de Preços de Referência (doc. SEI 6952975).

Considerando o exposto acima, a tabela a seguir demonstra os valores estimados para a presente contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CATSER	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	01	Instalação/substituição e fornecimento de janelas em madeira com colocação de marco, guarnições, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	675	m²	1.749,59	1.180.973,25
	02	Instalação/substituição e fornecimento de janelas em aço com colocação de molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	450	m²	931,56	419.202,00
	03	Instalação/substituição e fornecimento de janelas em alumínio com colocação de molas, ferragens e acabamentos, inclusive vidros e o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	675	m²	1.176,25	793.968,75
	04	Instalação e fornecimento de portas em madeira maciça, com colocação de marco, guarnições, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	570	m²	1.527,78	870.834,60
	05	Instalação/substituição e fornecimento de portas em madeira, semi-oca, com colocação de marco, guarnições, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	570	m²	1.200,42	684.239,40
	06	Instalação e fornecimento de portas em aço com colocação de marco, molas, ferragens e acabamentos, exclusive vidros, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço	19925	475	m²	572,91	272.132,25
	07	Instalação/substituição e fornecimento de portas em alumínio com colocação de marco, molas,	19925	475	m²	1.312,19	623.290,25

	ferragens e acabamentos, inclusive vidros e o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço					
08	Fornecimento de vidro tipo fantasia, liso, martelado, canelado, até 6 mm de espessura, incluindo instalação e/ou substituição do vidro com a colocação de baguetes, massa de vidraceiro, borrachas e mangueiras de suporte, e demais materiais necessários	13137	780	m²	300,06	234.046,80
09	Fornecimento de vidro tipo boreal, mini-boreal e temperado, até 8 mm de espessura, incluindo instalação e/ou substituição do vidro com a colocação de baguetes, massa de vidraceiro, borrachas e mangueiras de suporte, e demais materiais necessários	13137	130	m²	449,71	58.462,30
10	Fornecimento de vidro laminado/aramado com espessura de até 8mm de espessura, incluindo a instalação e/ou substituição, compreendendo a colocação de baguetes, massa de vidraceiro, instalação de borrachas, mangueiras de suporte e demais elementos de fixação, incluindo o fornecimento de todos os demais materiais, insumos e acessórios necessários	13137	156	m²	1.023,99	159.742,44
VALOR TOTAL ESTIMADO						5.296.892,04

Valor estimado da contratação

Considerando os fatores levantados, estima-se um valor total estimado de **R\$ 5.296.892,04 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os objetos que compõem a solução foram considerados **indivisíveis**, ocorrendo a disposição de forma agregada destes itens em um grupo. O agrupamento dos itens visa obter ganho de economia de escala, indo ao encontro do Princípio da Economicidade e da Vantajosidade para a Administração Pública. Dessa forma, buscou-se agregar os itens de esquadrias e vidros, tendo em vista sua natureza similar, dependente entre si ou complementar em execução, os quais podem apresentar garantia única, permitindo a contratação de apenas uma empresa por grupo. Por conseguinte, é reduzido o custo administrativo do gerenciamento de diversos contratos, bem como são ampliadas as possibilidades de contratação de empresas especializadas para realização dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo técnico preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 da UFRGS.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 - 2026 PDI da UFRGS.

O atendimento da demanda subsidia o alcance dos objetivos organizacionais do PDI, mais precisamente das metas de **infraestrutura**, tendo em vista que ajudam a:

- I. Expandir a área física, dando suporte ao crescimento continuado da UFRGS;
- II. Otimizar o uso e a conservação da Infraestrutura da UFRGS, em uma perspectiva integrativa, favorecendo os modelos multiusuários e contemplando a expansão institucional;
- III. Adequar e qualificar os espaços existentes para suporte acadêmico;
- IV. Qualificar os espaços de trabalho no ambiente universitário. O objeto também contempla o disposto no Plano de Logística Sustentável - PLS UFRGS: 2021-2026, atendendo aos seguintes objetivos: I. Consolidar, aprimorar e integrar as boas práticas de sustentabilidade que já são adotadas na Universidade; II. Promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado da contratação desse serviço espera-se garantir o adequado fornecimento dos serviços comuns de engenharia de esquadrias e de vidros para todas às dependências da universidade. Ademais, a formalização do contrato possibilita a designação formal de fiscal e gestor, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, assegurando o adequado acompanhamento técnico, a rastreabilidade das ações e a conformidade com o planejamento. Ainda, como resultados pretendidos desta contratação, espera-se: a adequada e eficiente manutenção de edificações, áreas externas e demais ambientes construídos da UFRGS; que os serviços contribuam dando suporte à futura expansão sustentável das áreas físicas da universidade, com soluções em forros e divisórias; que os serviços possibilitem a adequada conservação do patrimônio histórico da universidade; que os serviços contribuam ao melhor desempenho das edificações e do ambiente construído.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão em um primeiro momento, tendo em vista que a solução será contratada de acordo com a necessidade e demanda da Universidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, devendo o órgão avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; indicar as dimensões dessa incidência; e definir condições para sua aplicação. Para o estabelecimento dos critérios de sustentabilidade, deve-se:

- Atentar para que a contratação esteja alinhada com o disposto no Plano Diretor de Logística Sustentável da UFRGS;
- Consultar o CATMAT Sustentável e pesquisar por itens classificados e definidos com critérios de sustentabilidade e disponíveis para uso dos órgãos nas compras governamentais,

- Consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade pertinentes à ação, conforme o caso.
- Prever, no campo próprio do Termo de Referência critérios e práticas de sustentabilidade de caráter técnico, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
- Caso gere resíduos, a empresa Contratada será responsável pelo descarte ambientalmente adequado dos mesmos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. A EPC entende, de forma conclusiva, pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS SOLANO RODRIGUES FERREIRA

Integrante Requisitante

BRUNO INOCENCIO HENRIQUE

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 16:51:36.

CAMILA SIMONETTI CALDIERARO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 15:01:34.

VIVIANE MARIA DOS SANTOS SOARES

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 13:15:10.